



PORTARIA Nº 69055/2023-GP

(*) Portaria publicada no DJE Nº 116, de 28/05/2023, e republicada por conter erro material.

O Desembargador **ADÃO CARVALHO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 64266/2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1599/2023-TJAP, que altera a Resolução nº 1538/2022-TJAP, que cria e regulamenta o Núcleo de Cooperação Judiciária - NUCCOOP do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, atendendo ao disposto na Resolução CNJ nº 350/2020 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para comporem o Núcleo de Cooperação Judiciária – NUCCOOP do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, nos termos da Resolução nº 1599/2023-TJAP, que altera a Resolução nº 1538/2022-TJAP:

- I – Desembargador ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO**, Presidente do TJAP;
- II – Doutora ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁRIA**, Juíza Titular da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá;
- III – LORENA ROCHA BLANC MARSILI**, matrícula 41948, Assessora de Gabinete da Secretaria-Geral, lotada no Gabinete da Presidência;
- IV – MADSON SUSSUARANA MARTINS**, matrícula 44749, Assessor Jurídico de 1º Grau de Entrância Final, lotado na 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá;
- V – MARIA DE LOURDES PINHEIRO MOTA**, matrícula 40581, Assessora Judiciária III, lotada no Gabinete da Presidência;
- VI – REGINA LÚCIA MONTEIRO CHAGAS DA COSTA**, matrícula 9911, Chefe de Gabinete da Presidência, lotada no Gabinete da Presidência;
- VII – SIRLEI KELLY PELAES DE AVIS DANTAS**, matrícula 10391, Técnica Judiciária, lotada no Gabinete da Presidência.

§ 1º O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá será o Presidente do NUCCOOP.

§ 2º Fica designada a Doutora ELAYNE DA SILVA RAMOS CANTUÁRIA para atuar como Juíza da Cooperação Judiciária – NUCCOOP do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

§ 3º O mandato da Juíza da Cooperação coincidirá com o término da atual gestão, biênio 2023/2025, sendo admitida uma única recondução.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, ficando revogadas as Portarias nº 66789/2022-GP e nº 68121/2023-GP.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de julho de 2023.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 28/07/2023, às 12:20h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023064266 - 15, por SIRLEI KELLY PELAES DE AVIS DANTAS em 28/07/2023 11:13:26. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADM9DCBCBH**